



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Jornal  
Edição nº  
Pag.  
Assinado :  
**DECRETO Nº 004/2008**

**JOSE LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Será considerado Facultativo o “Ponto” nas Repartições Municipais nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro – Segunda e Terça-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

**ARTIGO 2º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 4º** - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2008.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal